



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3519 – Segunda-feira, 18 de Maio de 2009

## Educação ambiental e reciclagem na Semana Cidade Limpa

**A** Rústica do Gari, realizada no último sábado abriu a III Semana Cidade Limpa. Instituída por lei em 2007, a Semana Cidade Limpa é uma programação com objetivo de conscientizar a comunidade para a importância de preservar o ambiente através da limpeza na cidade. As atividades incluem palestras, exposições, cursos e oficinas durante sete dias.

Também no sábado, foi aberta a Mostra Itinerante da Coleta Seletiva, que permanece montada ao longo da semana no estacionamento da Usina do Gasômetro mostrando e explicando todo o processo que envolve o novo serviço da coleta diferenciada do lixo em Porto Alegre.

Nesta segunda-feira, a equipe do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) apresenta, no auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o curso “Chega de Lixo”. Pela manhã, a parte teórica; à tarde, uma visita a uma

das 16 Unidades de Triagem (UT) conveniadas com o DMLU.

**Reciclagem** — Amanhã, no auditório do DMLU, na Avenida Azenha, 631, a partir das 10 horas, haverá a palestra *A Nova Coleta Seletiva do Lixo*, aberta ao público, com visita técnica em uma UT à tarde. O palestrante será Jairo Armando dos Santos, diretor de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, que falará sobre a importância ambiental e social de o cidadão comum se preocupar em separar corretamente o lixo seco.

Para quarta-feira, no auditório do DMLU, às 10h, haverá palestra aberta ao público. Os temas são o Projeto de Coleta de Óleo de Fritura e compostagem. Às 14h, terá visita técnica à Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), na Lomba do Pinheiro, complementar o assunto. O projeto de coleta do óleo de fritura para reciclagem rendeu à prefeitura o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no dia 5, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

Na quinta-feira, haverá atividades de educação ambiental para crianças no auditório do DMLU, às 9h e 14h. Alunos da Escola Municipal Senador Alberto Pasqualini, da Restinga, participarão de conversas com técnicos, atividades lúdicas e assistirão ao vídeo “Tá Limpo”.

No último dia, sexta-feira, haverá dois passeios exclusivos para funcionários do DMLU no ônibus da Linha Turismo, com saída na frente do Teatro Renascença, às 9h e às 13h30. O encerramento da III Semana Cidade Limpa será no pátio da sede administrativa da Azenha com uma apresentação, às 15h, da Banda Municipal.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O objetivo é conscientizar para a importância de preservar o ambiente através da limpeza na cidade

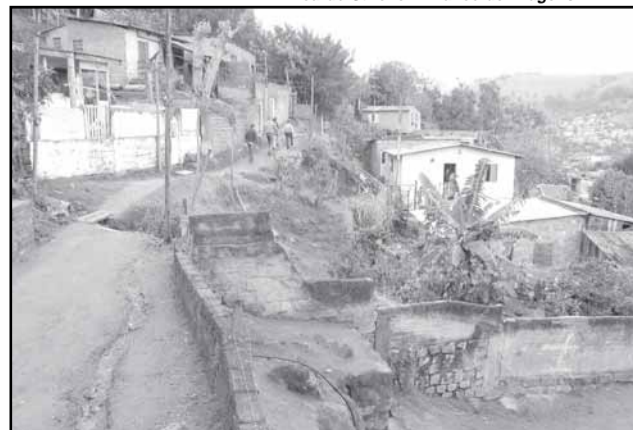
## Secretarias identificam áreas de risco da Capital

Técnicos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), da Defesa Civil e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concluíram as vistorias que identificaram as áreas de risco de Porto Alegre. Foram constatados problemas nas vilas Túnel Verde (bairro Chapéu do Sol), Silva Paes (Teresópolis), Ideal (Agronomia), Herdeiros (Lomba do Pinheiro), São João (São José), Altos da Lagoa e Coqueiros (Jardim Leopoldina). Os casos mais comuns detectados são de famílias que moram junto a arroios ou em ruas com esgoto a céu aberto.

A partir da verificação, o diretor-geral do Demhab irá analisar a possibilidade de enquadrar os moradores desses locais no programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. Segundo Goulart, as famílias que vivem em áreas caracterizadas como de risco e as que estão em casas de emergência, por terem sido vítimas de sinistros, são consideradas

prioritárias para serem beneficiadas pelo programa, que pretende construir moradias subsidiadas para pessoas de baixo poder aquisitivo.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Foram detectados problemas em sete vilas da cidade

## Imunização de idosos

A campanha de vacinação contra a gripe foi novamente prorrogada pelo Ministério da Saúde, agora até o dia 29. Todos os postos da Capital estenderão o prazo de vacinação para buscar atingir a meta de imunizar 163.920 pessoas acima de 60 anos, 80% da população estimada de idosos em Porto Alegre. Até o momento, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vacinou 98.637 idosos, que representa 48,14% do número de idosos da Capital.

Além de proteger contra a gripe, a vacina reduz em 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza. Em casos de pneumonias, diminui em 80% a mortalidade.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



## Mudanças Climáticas

O secretário municipal do Meio Ambiente participa da 1ª Jornada sobre Mudanças Climáticas e Consumo Sustentável que acontece de hoje até quarta-feira em Brasília. No encontro nacional, promovido pela Associação Internacional de Governos Locais pela Sustentabilidade (Iclei), serão debatidas políticas públicas pelo clima, em preparativo para a Conferência Internacional do Clima em Copenhague (Dinamarca), que ocorrerá em dezembro. De acordo com a programação, o secretário participará do painel Lideranças Locais pelo Clima do Brasil e falará sobre as ações de Porto Alegre.

Também participam do evento secretários de Meio Ambiente de diversas cidades, além de ministros de Estado. A Jornada integra as atividades de mobilização dos governos locais para a implementação de um acordo global pós-2012 sobre mudanças climáticas.

## Caminhos Rurais

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e a Faculdade Rio-grandenses (Fargs) assinam, nesta segunda-feira, termo de cooperação para uma pesquisa sobre o roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre. A assinatura acontece às 15h30, na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa).

O levantamento será desenvolvido em conjunto pelas duas instituições, com o objetivo de identificar o grau de conhecimento de turistas e moradores sobre os atrativos do roteiro localizado na Zona Sul. A pesquisa será aplicada dia 24 de maio pelos alunos do curso de Turismo da Fargs, em três locais de grande movimentação da Capital: Parque Farroupilha, Usina do Gasômetro e Parque Germânia. Serão ouvidos turistas e moradores. A entrega dos resultados está prevista para o dia 26 de junho.

Caminhos Rurais



← Lami

← Estr. Chapéu do Sol



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, por solicitação, em relação a LUCIANA ANDRÉIA VITALE, 41305.0/02, o Ato 371, de 2.4.09, que a admitiu temporariamente junto para exercer as funções correspondentes às atividades de médico/temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.4.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 527 de 7.3.09 (processo 1.18274.09.9).

**CESSA**, por solicitação, em relação a ELIANE ROCHA GONÇALVES, 938182/1, o Ato 361, de 2.4.09, que a admitiu temporariamente, para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 528 de 7.3.09 (processo 1.14652.09.9).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, 441202/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611013, a contar de 18.2.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 7.3.09 (processo 1.9764.09.7).

**MODIFICA** o Ato 492 de 24.4.09, em relação a MARCIA REGINA FLORES MACHADO, 944443, que foi admitida temporariamente na função de professora – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação, junto à Secretaria Municipal de Educação, quanto a data de início, que passa a ser a contar de 20.3.09, e não como constou, através do Ato 539 de 11.5.09 (processo 1.3712.09.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, ROGÉRIO BAÚ, engenheiro civil, 7º lugar, ES.1.14.NS.A, Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 5.5.09 (processo 1.4526.09.0).

**EXONERA**, a contar de 31.5.09, ANDRÉA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, 2006007, do cargo em comissão de

gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 15.5.09 (processo 1.21990.09.3)

**EXONERA**, por solicitação, ROSANGELA MOREIRA LEIS, 585911/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 15.5.09 (processo 1.17523.09.5).

**EXONERA**, a contar de 1º.5.09, LIZIANE RODRIGUES VELASQUEZ, 794792/1, responsável por atividades II, 11240001, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 15.5.09 (processo 1.24042.09.9).

**NOMEIA**, de 1º a 30.5.09, durante o impedimento da titular ANDRÉA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172, em férias, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, do Gabinete do Prefeito, 2006007, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 15.5.09 (processo 1.21986.09.6).

**NOMEIA**, a contar de 31.5.09, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, do Gabinete do Prefeito, 2006007, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 15.5.09 (processo 1.21990.09.3).

**NOMEIA**, a contar de 8.4.09, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/5, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603015, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 15.5.09 (processo 1.21249.09.1).

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 60757.8, médico, medicina geral comunitária, 1º lugar, ES.1.24.NS.A, Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458, de 23.4.09, que nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação, através do Ato 520, de 23.4.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Cadastro Predial, 14502002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 30.4.09 (processo 1.22634.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0/4, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Construção e Conservação, 14502015, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 30.4.09 (processo 1.22632.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Obras e Projetos, 14701007, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 30.4.09 (processo 1.22631.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Cadastro Predial, 14502002, da Divisão de Edificação, na Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 30.4.09 (processo 1.22634.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.09, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Construção e Conservação, 14502015, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 404 de 30.4.09 (processo 1.22632.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.09, RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Obras e Projetos, 14701007, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 30.4.09 (processo 1.22631.09.7).

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, 24790.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, desde 10.12.08, parecer 19213/08 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base nos termos do artigo 57 de 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 5.5.09 (processo 1.6992.06.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 14130.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10-2, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 131, de 2.3.09, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, incluindo os 2 avanços-prêmio e quanto ao valor mensal do provento que passa, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88 com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+2, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional, artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, função gratificada incorporada de nível 6 – diretor de escola, artigos 110, inciso II e 129, todos na Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho, artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32, Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20¢ sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela 7565/94, CPF do ex-servidor 10655999000, PASEP do ex-servidor 10257594350, através do Ato 263 de 6.5.09 (processo 1.40946.08.8) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação ao servidor, RAUL DE AMORIM, 9266.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 1º-05-1990, que passa a ser no valor mensal, com base no processo judicial n.º 1193230495, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), artigo 61 da Lei n.º 6.309/88; Ação Ordinária processo n.º 1193230495, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre. CPF 07744242068, PASEP 10042683820, através do Ato 258, de 6.5.09. (processo 1.15917.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS MICHEL, 25239.5, estatutário, assistente administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de R\$, proporcional a 11356/12775 d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 5477794020, PASEP 10025532682, através do Ato 261, de 8.5.09. (processo 001.013124.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RAUL DE AMORIM, 9266.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato n.º 1010, de 22-06-1995, que revisou o provento, a contar de 1º-05-1990, concedendo-lhe a Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), face decisão proferida no processo n.º 10317-0200/06-0/Desconstituição/pensão/TCE/RS. CPF 07744242068, PASEP 10042683820, através do Ato 257, de 8.5.06. (processo 001.026973.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**COLOCA**, VERA LÚCIA FARIAS, 321737, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem ônus para a origem, de 11.5.09 a 31.12.12, permanecendo na condição de segurada do RPPS, vinculada ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 6/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 211 de 15.5.09 (processo 1.11611.09.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.09, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 2974, de 11.12.07, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 986, de 6.5.09 (processo 1.15717.09.7).

**CESSA EFEITO**, a contar de 18.3.09, da Portaria 899 de 17.4.09, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 999 (processo 1.14551.09.8).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 974 de 4.5.09 (processo 1.62962.07.8)

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.09, MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309/88 alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95, no artigo 2, § único, inciso III, através da Portaria 995 de 7.5.09 (processo 1.19639.09.8).

**CONVOCA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI**, 368055/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85,

através da Portaria 968 de 30.4.09 (processo 1.22394.09.5).

**CONVOCA**, a contar de 25.2.08, VITERBO DE CASTRO FILHO, 338660/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, através da Portaria 982 de 5.5.09 (processo 1.9860.09.6).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 988 de 6.5.09 (processo 1.15717.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, ELBIO MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, diretor de centro, 112500080 da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 987 de 6.5.09 (processo 1.15718.09.3).

**CONVOCA**, a contar de 8.4.09, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/5, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1018 de 12.5.09 (processo 1.21249.09.1).

**CONVOCA**, de 1º a 30.5.09, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1024 de 14.5.09 (processo 1.21986.09.6).

**CONVOCA**, a contar de 31.5.09, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1033 de 14.5.09 (processo 1.21990.09.3).

**GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO**, 48362.2/03, médico, ES.1.24.NS.1, a se afastar do País, para participar do World Congress of Nephrology, (WCH 2009), em Milão -Itália, de 20 a 28.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 6.5.09

(processo 1.15853.09.8).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a PEDRO CÂNDIDO, 55826.9, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o trabalho exposto a níveis de pressão sonora acima de 85 Db, como em ambulâncias, a contar de 19.12.08, faz cessar os efeitos da Portaria 21/09, de 18.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 28.4.09 (processo 1.55232.08.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 126/09, que designou ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, desta Secretaria Municipal da Fazenda como sindicante, para apurar os fatos arrolados no processo administrativo 1.915.09.2, quanto aos membros que acrescenta MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007, para secretariar os trabalhos, a contar de 8.4.09, através da Portaria 168, de 29.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA**, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 7.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 373 de 14.4.09.

**DESIGNA LUCI TERESINHA DOS SANTOS**, 11694.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 7.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 374 de 14.4.09.

**DESIGNA LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS**, 11694.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Especial Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 8 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 375 de 14.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CUL-**

# Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200, técnico em cultura, a se afastar do Município, para participar do V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, a realizar-se em Salvador –BA, de 26 a 29.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 7.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 16.2 a 17.3.09, através da Portaria 299 de 20.4.09.

**DESIGNA** ÂNGELO GIUGLIANE CHAVES, 138815/6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, 21160003, 18802001, substituindo JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 3 a 17.3.09, através da Portaria 302 de 17.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 320 de 20.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.1.09, através da Portaria 321 de 20.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º.2 a 2.3.09, através da Portaria 322 de 20.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS

MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 11.3.09, através da Portaria 323 de 20.4.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.12.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 326 de 22.4.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 327 de 22.4.09.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença-paternidade, de 28.3 a 6.4.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 328 de 22.4.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.09, em relação a TELMO RICARDO DA VEIGA, 37275.7, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 348, de 18.6.97, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 220 de 5.5.09 (processo 1.18971.09.1).

**MODIFICA** a Portaria 156, de 6.3.09, em relação a EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, eletricitista, OP-1.01.04, Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 45, de 14.1.92, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 253 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 157, de 6.3.09, em relação a OSMAR FERREIRA, 29263.4, maquinista, OP-1.172, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 268, de 30.3.95, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 254 de 13.5.09 (processo

1.61963.08.9)..

**MODIFICA** a Portaria 158, de 6.3.09, em relação a JUSCELINO MESQUITA SOARES, 9941.0, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 645, de 23.11.99, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 255 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 159, de 6.3.09, em relação a JOSE LUIZ GARCIA, 23123.2, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 400, de 22.8.94, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 256 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 160, de 6.3.09, em relação a JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, 8729.7, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 851, de 27.12.95, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 257 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 164, de 6.3.09, em relação a ANA LUISA SARAIVA LIMA, 22120.2, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 784, de 20.11.95, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 259 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 165, de 6.3.09, em relação a ALDA MARIA DA SILVA, 7606.8, auxiliar de serviço social, SA-1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 639, de 23.11.99, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 260 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 166, de 6.3.09, em relação a PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 707, de 7.12.93, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 261 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 167, de 6.3.09, em relação a ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 20031.4, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 1584, de 16.11.87, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 262 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 169, de 6.3.09, em relação a FÁTIMA DUTRA NOGUEIRA, 11845.2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 547, de 11.10.91, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 264 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 170, de 6.3.09, em relação a GERALDO DRUCK SANT ANNA, 22651.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 267, de 22.3.05, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 265 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9)

**ANEXOS****SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 308617, pena disciplinar de dois dias, convertido em multa, de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 205, incisos I, II e III da referida Lei, através da Portaria 59 de 5.5.09 (processo 1.29307.08.2).

**APLICA** aos guardas-municipais ROGÉRIO FREIRE CABREIRA, 269582 e MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 274383, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 196, previsto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme a apuração desenvolvida no Processo 1.410698.08.4, através da Portaria 62, de 5.5.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, Gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 13.10.08, através da Portaria 813 de 5.5.09 (processo 3.5570.8.5).

**CESSA EFEITOS**, da portaria 853 de 4.10.05, NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, que lhe convocou para cumprir o Regime de tempo integral, a contar de 30.3.09, através da Portaria 816 de 5.5.09, (processo 3.1490.9.5).

**CONCEDE** CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Planejamento, Gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 13.10.08, artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89 através da Portaria 806 de 28.4.09, (processo 3.5570.8.5).

**CONCEDE** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a Nível 4, nos períodos de 24.5.08 a 8.9.08, 24.9.08 a 3.12.08, 24.12.08 a 29.3.09 e contar de 9.4.09, através da Portaria 831 de 8.5.09, (processo 3.897.8.6).

**DESIGNA** JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, Divisão de Obras, para responder pela Função Gratificada, do Diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163, no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 6.5.09, (processo 3.7.9.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,**



**no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da

Saúde, durante o período compreendido entre 01/01/09 e 31/12/12, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de

08/05/07, através da Portaria 163/09, de 30/04/09. (Processo 001.010668.05.5)

**RELOTA**, a pedido, a servidora ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, Técnico Social – Assistente Soci-

al, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para o Gabinete da Presidência, a contar de 20/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 167/09, de 06/05/09. (Processo 007.000407.09.7)

# Anexos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores constantes no quadro abaixo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, pelo período de até cento e vinte dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 540 de 11.5.09 (processo 1.3712.09.5).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
<b>ÁREA: ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO</b>		
ADRIANA SILVA DA COSTA	950649	22/4/2009
ANDREIA EKMAN AYUB	950765	24/4/2009
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423	27/4/2009
MARIONICE CORREA TAVARES	950054	16/4/2009
NOEMIA BEATRIZ MONTANO VIEIRA	949611	14/4/2009
VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES	851829	22/4/2009
<b>BIOLOGIA</b>		
GUILHERME FUHR	937335	29/4/2009
<b>CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS</b>		
CLAUDIA ROSANGELA DOS ANJOS VIEIRA	951575	29/4/2009
GABRIELA KELLER KESSLER	951460	28/4/2009
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. MENTAL</b>		
LEA ALMEIDA DOS SANTOS	487032	20/4/2009
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>		
DANIELE DAHM AZEVEDO	950571	22/4/2009
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
MIGUEL ANGELO ISAIAN KELBERT	951484	28/4/2009
<b>LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</b>		
MARIA LUCIA ALMEIDA MALDANER	950650	22/4/2009
<b>MATEMÁTICA</b>		
MARCO ANTONIO BITTARELLO	944923	23/3/2009
SABRINA BOBSIN SALAZAR	949763	15/4/2009
<b>MÚSICA</b>		
JONAS TARCÍSIO REIS	871040	20/4/2009

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 955 de 29.4.09 (processo 1.21806.09.8).

Matr.	Nome	De	até
071757/3	Vera Rejane Bueno Mazzuca	9.3.09	31.12.09
087406/2	Mônica Della Meã dos Amaral Gurgel	9.3.09	31.12.09
124014/2	Suzana Schrank Ruskovski Marques	17.3.09	31.12.09
142223/1	Luiz Otavio Pinheiro Rocha	16.3.09	31.12.09
195264/1	Margarete Rodrigues	16.3.09	31.12.09
244810/1	Vera Maria Prietsch	16.3.09	31.12.09
344920/1	Jacson Ricardo Bacchin Ilha	4.3.09	17.3.09
364384/1	Simone Meinhardt	17.3.09	31.12.08
523553/2	Maria Lucia Gil Nazario	17.3.09	31.12.09
859865/1	Maria Luiza Rukat Fontes	18.3.09	31.12.09

**CONVOCA** os servidores conforme relação anexa para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 994 de 29.4.09 (processo 1.22487.09.3).

### PORTARIA 994 da URPP.

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
221718/2	ALZIRA PEREIRA SPIELMANN	05/03/2009
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	02/03/2009
237313/1	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	04/03/2009
236667/1	DENISE DA SILVA OYARZABAL	02/03/2009
505903/1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	04/03/2009
933755/1	FATIMA BRASBIEL CASTILHOS	02/03/2009
550489/1	FLAVIA LEVEMFOUS	02/03/2009
195112/3	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	02/03/2009

206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	04/03/2009
262149/1	INDIO COSTA NOTTI	12/05/2008
333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	04/03/2009
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	04/03/2009
818085/1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	02/03/2009
437831/1	LIANE ARRIAL ROQUE	01/01/2009
466363/1	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	02/03/2009
367828/1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	09/03/2009
289933/2	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	04/03/2009
394730/1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	02/03/2009
295672/1	MARLI DOS SANTOS TAVARES	04/03/2009
241365/1	MARLISE ZARPELON	19/03/2009
207102/2	NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES	04/03/2009
110969/2	REJANE DA SILVA LOPES	04/03/2009
530909/1	RODRIGO BOTELHO FRANCO	02/03/2009
205490/1	ROSANE MARIA RAMME	02/03/2009
138372/2	SANDRA CASTRO DA ROSA	04/03/2009
505411/2	SUZANA LIMA DOS SANTOS	02/03/2009
498261/3	TAIS COSTA	04/03/2009
071757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	04/03/2009

**MODIFICA**, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 783, de 3.4.09, que convocou diversos servidores para cumprir Regime Especial de Trabalho, até ulterior deliberação, que passa a ser regime de tempo integral e não como constou, através da Portaria 972 de 4.5.09 (processo 1.69719.08.0).

Matr.	Nome
65769	Jorge Alberto Vieira Brito
257415	Evelise de Souza e Silva

**MODIFICA**, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 784, de 3.4.09, que convocou diversos servidores para cumprir Regime Especial de Trabalho, até 31.12.10, que passa a ser regime de tempo integral e não como constou, através da Portaria 973 de 4.5.09 (processo 1.69719.08.0).

Matr.	Nome
159703	Tatiana Ávila Cerolli
159715	Dulcinéa de Souza Mathes
162970	Igor Kullmann
162994	Menoli Kullmann
181940	Flávio Magnus de Deus
879815	Magliane Brevet Bacedoni Brasil Locatelli

**CONVOCA** os servidores abaixo, professores, temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 980 de 5.5.09 (processo 1.22486.09.7).

Matr.	Nome	De	A
761853/2	Adriana Gustavson Wilson	23.3.09	20.7.09
944935/1	Aline da Silveira Becker	20.3.09	17.7.09
387189/2	Camile Moraes Gross	24.3.09	21.7.09
945400/1	Silvia Beatriz Fonseca de Melo	24.3.09	21.7.09
945204/1	Suzete Chabalgoity	20.3.09	17.7.09

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.09, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 59/2000 traumatologia/PACS/CSV, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 242 de 7.5.09 (processo 1.53200.00.4).

MATR.	NOME
25350.1	Célia Terezinha Martins Freitas
25990.4	Gioconda Maria Fantin
49059.6/2	Itanir de Souza Ramires
45922.0	Liz Regina Pereira da Silva
32789.2	Marli Wolf Moreira

25024.0	Neusa Beatriz Damo
49851.0/2	Rosimeri Mendes Marques
47435.9	Silvana Magali M. dos Santos
46945.5	Sheila Conceição de Alencastro
25268.5	Teresinha Silveira Machado

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 217 de 5.5.09 (processo 1.18971.09.1).

Matr.	Nome	Portaria
9424.1	Jair Roberto da Silva Ferreira	155, de 22/04/97
10159.2	Antonio Selvino Aristimunha	1056, de 04/11/04
10253.5	Joao Rodrigues	276, de 26/04/00
11171.8	Eduardo Gelpi Ruhe	11, de 03/01/97
13371.4	Eron Joeci Ferreira da Rocha	443, de 05/08/97
17067.0	Luis Fernando de Oliveira	643, de 16/11/94
17150.8	Silvestre Lopes Barcelos	375, de 17/07/90
20361.3	Moises Pinto de Oliveira	860, de 02/10/03
21229.8	Jose Setembrino Garcia	287, de 13/05/02
45019.7	Assis Edvar Goncalves Arrojo	228, de 16/05/08

**FAZ CESSAR** a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 218 de 5.5.09 (processo 1.18971.09.1).

Matr.	Nome	Portaria
7884.3	Orlando Flores da Silva	152, de 14/03/90
8451.0	Alcebiades de Barros Bandeira	1405, de 09/10/87
9390.0	Gerson Luis Ribeiro	1303, de 08/08/88
9883.0	Carlos Humberto Quadros Olmendo	1737, de 09/11/88
10215.8	Sergio Luiz Goulart da Silva	155, de 26/03/90
11178.0	Candido Roberto Xavier de Freitas	87, de 09/03/94
12129.3	Laercio Pereira Rossato	313, de 19/04/95
17119.3	Jocil Nisch da Luz	1772, de 14/11/88
19319.0	Mauro Rodrigues da Silva	491, de 23/09/94
20097.1	Joaquim Pedro Pereira de Melo	294, de 15/02/89
21182.8	Julio Cezar Salaberry Azevedo	1737, de 09/11/88
21377.1	Joao Carlos da Silva Vargas	294, de 15/02/89
21593.7	Jose Tadeu Soares	294, de 15/02/89
29414.0	Jorge Franca Aneres	910, de 14/12/92
33940.7	Jose Carlos Silva de Moura	491, de 06/06/95
34176.1	Flavio da Silveira Lopes	518, de 21/07/00

**FAZ CESSAR** a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), dos respectivos Pareceres/Processos, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 219 de 5.5.09 (processo 1.018971.09.1).

Matr.	Nome	PARECERES/PROCESSOS
7360.2	Alceu da Rosa Kulman	1511386801 de 01/01/86
9358.3	Jorge Cardoso Costa	1999488501, de 01/01/88
9409.5	Jose Luis dos Santos	4411686101, de 01/01/86
10122.1	Airton Todi Pereira	1700086600, de 01/01/86
10146.4	Sergio Santos Teixeira	0130895865, de 01/01/86
10200.6	Olinto Lucas dos Santos	1314287901, de 01/01/87
21322.9	Noe Pereira da Boanova	4666288001, de 01/01/88
21594.9	Orlando Rosa Santos	4712188200, de 01/01/89

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 241 de 7.5.09 (processo 1.53200.00.4).

MATR.	NOME	PORTARIA
25350.1	Célia Terezinha Martins Freitas	44, de 28/02/08
25990.4	Gioconda Maria Fantin	829, de 18/10/00
49059.6/2	Itanir de Souza Ramires	535, de 11/09/07
45922.0	Liz Regina Pereira da Silva	715, de 29/08/06
32789.2	Marli Wolf Moreira	661, de 09/08/06
25024.0	Neusa Beatriz Damo	378, de 04/05/01
49851.0/2	Rosimeri Mendes Marques	136, de 16/04/07
47435.9	Silvana Magali M. dos Santos	830, de 18/10/00
46945.5	Sheila Conceição de Alencastro	874, de 09/10/06
25268.5	Teresinha Silveira Machado	872, de 09/10/06

**MODIFICA** a Portaria 155, de 06.3.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 252 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
33335.1	Luiz Colares Funari	526, de 05/09/07
12149.9	Isabel Cristina Michailoff Araujo	541, de 11/10/91
10436.2	Regina Cidade de Lima	322, de 16/06/97
22119.6	Zeferina Machado de Bona	541, de 11/10/91
22627.3	Jose Zeferino Alves Vargas Filho	541, de 11/10/91
5954.0	Laerte Campos de Oliveira	351, de 11/07/07
22450.1	Marcia Helena da Silva Luz	541, de 11/10/91
20169.0	Maria Luiza Gonçalves de Oliveira	2095, de 15/09/98
20715.1	Rosa Marisete Rodrigues	639/01 de 23/11/99
6090.5	Tânia Mara Santos Robalo	477, de 29/04/05
19299.8	Paulo Alberto Pacheco de Souza	213, de 14/05/07
9673.0	Jair Gonçalves Rubira	2053, de 13/12/88

12080.0	Evandro Araújo da Costa	212, de 14/05/07
11139.1	Clovis Roberto Martins dos Santos	541, de 11/10/91
9120.3	Eva Maria da Silva Macedo	696, de 10/07/01
10444.1	Gisela Erica Schnitzler	541, de 11/10/91
33038.6	Gisele Abrahão Pereira	210, de 14/05/07
11495.1	Janise Becker	134, de 04/04/97
8852.6	Rosali Terezinha B Vasconcelos	139, de 27/03/96

**MODIFICA** a Portaria 163, de 6.3.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 258 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
20295.5	Marcia Rodrigues Fraga	541, de 11/10/91
22694.7	Alberto da Silva Christ	409, de 10/06/02
22511.6	Ana Lucia Silveira Ferreira	1103, de 22/11/02
20345.5	Cibely Regina Santana Silva	262, de 07/06/96
20808.8	Cyonara Evelize Santos dos Santos	211, de 15/09/98
22427.6	Rejane da Silva	141, de 01/03/95
12611.4	Suzete Trindade de Castro	541, de 11/10/91
7031.5	Denise Dutra Menna Rodrigues	168, de 29/03/96
16536.3	Neusa de Oliveira Martins	1097, de 06/09/05
33390.9	Paulo Rodrigues Cerqueira	1281, de 07/11/05
12708.8	Faustina Conceição dos Santos	22, de 20/01/00
20449.6	Jandira Terezinha P Cervo	541, de 11/10/91
20613.4	Landamar Pereira de Oliveira	541, de 11/10/91
26761.5	Maria da Silva Gomes	305, de 10/07/96
26785.8	Maria Inês Moraes de Campos	203, de 17/03/92
7569.6	Maria Leonor da Rosa Soares	660, de 13/12/91
8426.0	Nelci Souza Affeldt	541, de 11/10/91
26887.5	Rosa Maria Bicca	159, de 19/06/92
20367.4	Rosângela Seitenfus de Souza	541, de 11/10/91
20385.6	Rosanie de Fátima Rodrigues	541, de 11/10/91

**MODIFICA** a Portaria 168, de 6.3.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 263 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
20373.0	Vitor Hugo Abrão da Rosa	541, de 11/10/91
10451.9	Cecília Eleodora Dias de Menezes	541, de 11/10/91
24402.0	Rosa Maria Donay Waichel	541, de 11/10/91

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.39022.05.6** - Notifica MARIBEL GIL GUTERRES, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.41175.05.0** - Notifica SONIA GARCIA LEMOS, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.44894.06.6** - Notifica GRAZIELE CARVALHO CORREIA, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.22557.08.3** - Notifica ANDRÉA ROSANA FETZNER, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.16.09.8** - Notifica JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.15459.09.8** – Defere, em 8.5.09, de 1º a 2.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORMA APARECIDA SANT’ANA, 230045/3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16805.09.7**- Indefere, em 8.5.09, o pedido de licença para tratamento de interesses, apresentada por LUCIANE GONZÁLES MICHEL, 23282.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviços, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21843.09.0** – Defere, em 8.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCO MARIANO CARVALHO, 323515-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.4748.09.3** – Defere, em 8.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE BONACHESKI GIMENESM, 323278-02, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.14623.09.9** – Defere, a contar de 1º.1 a 22.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA ARISIO DE LOPARDO, 236576/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16046.09.9** – Defere, em 6.5.09, a contar de 12 a 24.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RONALDO SANT'ANNA DE MORAES, 192937/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.23003.09.0** - Indefere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, 296810/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.228447.09.0** – Defere, em 8.5.09, a contar de 28.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 66907/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6728.08.2** – Concede, a CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4/1, d a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.12.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14063.09.3** – Modifica a averbação de licença-prêmio em dobro da NEIA CORREA UZON, 70273, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao total, que passa a ser de 5 meses, e não como constou.

**Processo 1.4388.09.7** - Defere, em 4.5.09, em relação a POLYANA LISIESKI, 346825, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Hospital Municipal São Camilo: de 3.12.85 a 8.3.88  
Fundação Hospital Centenário: de 9.4.88 a 7.1.89  
Total averbado: 1124 dias = 3 anos 00 meses 29 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.69858.08.0** – Concede, em 28.4.09, a JOÃO ARTUR FREITAS DARIANO, 13768.9/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.11.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12601.09.8** – Defere, em 7.5.09, o pedido apresentado por GISELE TAMANINI, 56141.4/01, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde (cód 50), o registro de faltas (cód 1), dos dias 22, 23 e 26.2.09 conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela ordem de serviço 1/00. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.59304.03.0** – Indefere, em 7.5.09, o pedido de concessão de valçe-transporte urbano, apresentado por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274578.7/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Parecer 94/08, da Assessoria Jurídica/Gabinete do Prefeito.

**Processo 1.57986.04.5** – Notifica CÉLIA MARIA CHAGAS SOARES, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.30852.06.4** - Notifica MÁRCIA FREITAS BUENO E SILVA, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.22204.08.3** - Notifica MARA REJANE SILVEIRO ALVES, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.62936.08.5** - Notifica ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no

prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.67307.08.6** – Defere o pedido de redução de 4 horas-aulas, efetuado por EDGAR DE SOUZA MOR, 20462901, professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.09.

**Processo 1.1664.09.3** - Defere o pedido de redução de 4 horas-aulas, efetuado por VERA REGINA CAPELETTI, 23203001, professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.09.

**Processo 1.13519.09.3** - Notifica LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.19697.09.7** – Indefere o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 18866.1/02, engenheira, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22477.09.8** - Indefere o pedido de isenção de imposto de renda, solicitado pela servidora ELISABETH SPERB SIRANGELO, 182907, professora, inativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o Laudo Pericial emitido por médico perito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**Processo 1.22295.09.7** – Indefere o pedido de isenção de imposto de renda, solicitado pela servidora FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA, 437600, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.20184.09.3** – Indefere o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através da carta-contrato, efetuado por MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 195781/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.20125.09.7-** Defere, em 8.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO, 277815, técnica em espelho, no limite máximo de 3 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.5814.06.5-** Defere, em 24.4.09, a redução de carga horária do servidor RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais na FURG, no período de 6.4.09 a 29.6.09, com limite máximo de 8 (oito) horas, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1948.07.5-** Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação da servidora ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamentada pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.1164.09.0-** Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação ao servidor CLOVIS SEVERO GOICOA, 707287, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamento pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.2058.08.1-** Defere, em 20.4.09, a redução de carga horária do servidor NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Energia Mecânica na UFRGS, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, para o primeiro semestre de 2009, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 133 31.12.85.

**Processo 3.2681.07.2-** Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação ao servidor MARIA MATTOS VILANOVA, 740783, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamento pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.28029.07.0** – Defere, em 24.4.09, a redução de carga horária do servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 6307/3, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Arquitetura na UFRGS, no período 2.3.09 a 10.7.09, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n 133 31.12.85.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61963.08.9** – Indefere em relação aos servidores relacionados, com base no Laudo 36/2007 Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09 e nas informações constantes no presente Processo, elaboramos as Portarias 252 a 265.

NOME	MATR.
Luiz Colares Funari	33335.1
Isabel Cristina Michailoff Araújo	12149.9
Regina Cidade de Lima	10436.2
Jussara Benvenutti	20248.7
Zeferina Machado de Bona	22119.6

Denise da Silva Rabelo	16906.0	Rejane da Silva	22427.6
Eduardo Medeiros	33544.0	Suzete Trindade de Castro	12611.4
Gladis Saraiva Lima	22134.2	Alda Maria da Silva	7606.8
Hedeltraud Kinas	22474.4	Pedro Roni da Silva	21649.8
Rodrigo Machado da Costa	33193.7	Denise Dutra Menna Rodrigues	7031.5
Jose Zeferino Alves Vargas Filho	22627.3	Neusa de Oliveira Martins	16536.3
Eugenio Antonio Feula de Fraga	7539.8	Simone Machado Lenhart	19171.4
Paulo Fernando Guilherme da Costa	8437.5/3	André Borges Couto	33922.5
Laerte Campos de Oliveira	5954.0	Andréa Kich da Cunha	25661.7
Marcia Helena da Silva Luz	22450.1	Eliana Scardiglia Machado	16655.0
Maria Luiza Gonçalves de Oliveira	20169.0	Juvenal Manoel Miranda	25156.5
Rosa Marisete Rodrigues	20715.1	Maria Helena Diehl Lovera	10447.7
Tânia Mara Santos Robalo	6090.5	Paulo Rodrigues Cerqueira	33390.9
Paulo Alberto Pacheco de Souza	19299.8	Jorge Luis Cunha	11912.2
Osmar Ferreira	29263.4	Antenor Bittencourt Pereira	20031.4
Jair Gonçalves Rubira	9673.0	Pedro da Rosa Fogaça	10469.6
Juscelino Mesquita Soares	9941.0	Paulo Ari Silveira da Costa	7055.8
Jose Luiz Garcia	23123.2	Ivone Machado Chagas	17283.5
Jaldemir Candido dos Santos	6344.0	Jorge Roberto Azambuja	34971.1
Elisabeth Fernandes Moretto	25169.3	Severino Grando	17493.5
Liduina Maria Romcy Torres	8338.3	Faustina Conceição dos Santos	12708.8
Evandro Araújo da Costa	12080.0	Jandira Terezinha P Cervo	20449.6
Clovis Roberto Martins dos Santos	11139.1	Landamar Pereira de Oliveira	20613.4
Eva Maria da Silva Macedo	9120.3	Maria da Silva Gomes	26761.5
Gisela Erica Schnitzler	10444.1	Maria Inês Morais de Campos	26785.8
Gisele Abrahão Pereira	33038.6	Maria Leonor da Rosa Soares	7569.6
Janise Becker	11495.1	Nelci Souza Affeldt	8426.0
Jose Carlos Fernandes Saraiva	8729.7	Rosa Maria Bicca	26887.5
Rosali Terezinha B Vasconcelos	8852.6	Rosângela Seitenfus de Souza	20367.4
Marcia Rodrigues Fraga	20295.5	Rosanie de Fátima Rodrigues	20385.6
Alberto da Silva Christ	22694.7	Raquel Simone Nystron	27472.3
Ana Lucia Silveira Ferreira	22511.6	Vitor Hugo Abrão da Rosa	20373.0
Cibely Regina Santana Silva	20345.5	Cecília Eleodora Dias de Menezes	10451.9
Cyonara Evelize Santos dos Santos	20808.8	Rosa Maria Donay Waichel	24402.0
Ana Luisa Saraiva Lima	22120.2	Fátima Dutra Nogueira	11845.2
Jane Marengo	22424.2	Geraldo Druck Sant Anna	22651.0

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, § 1º, inciso XIII, do Decreto nº 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 3.567, de 09 de agosto de 1967; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no tocante à função de arrecadar tributos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no tocante à arrecadação de tributos através de estabelecimento bancário; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.224/09, de 20/02/09, que institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM) e dá outras providências;

#### DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM), integrado pelos estabelecimentos arrecadadores credenciados junto ao Município.

Art. 2º A inclusão dos estabelecimentos arrecadadores no SAREM será formalizada mediante assinatura do Termo de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os termos e expressões empregados nesta Instrução Normativa restringem-se a atos e fatos relacionados com o SAREM, e têm as seguintes conceituações:

I - instituição financeira: entidade financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;

II - estabelecimento arrecadador: cada instituição financeira admitida no SAREM;

III - agência arrecadadora: cada uma das dependências do estabelecimento arrecadador (matriz, sucursal, filial, agência ou posto);

IV - rede arrecadadora: conjunto das instituições financeiras autorizadas a receber receita municipal;

V - agente arrecadador: instituição não financeira;

VI - agência centralizadora: agência de estabelecimento arrecadador incumbida de reunir o produto da arrecadação diária e os documentos das agências arrecadadoras e dos correspondentes bancários;

VII - estabelecimento centralizador: instituição financeira autorizada pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) a receber a transferência da receita municipal arrecadada pelos estabelecimentos arrecadadores;

VIII - correspondente não bancário: estabelecimento, comercial e/ou prestador de serviços, vinculado à instituição financeira e autorizado por esta a efetuar transações financeiras em seu nome e sob sua responsabilidade, de acordo com normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil;

IX - código de barras: seqüência variável de barras paralelas combinadas que representam graficamente dígitos numéricos ou caracteres alfanuméricos para identificação de códigos numéricos em documentos;

X - arquivo eletrônico: conjunto de informações passíveis de transmissão eletrônica;

XI - transmissão eletrônica de dados: toda forma de envio e/ou recepção de informações através de meios eletrônicos.

Art. 4º Para fins de inclusão no SAREM, o estabelecimento arrecadador deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) possuir rede mínima de 10 (dez) agências arrecadadoras localizadas no Município de Porto Alegre;

b) possuir sistema de transmissão eletrônica dos dados referentes à arrecadação;

Art. 5º A inclusão de estabelecimento ou agente arrecadador no SAREM, subordinada ao interesse da Administração Pública, será precedida de:

I - prévia solicitação do interessado junto à Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF/UAR);

II - assinatura de Termo de Credenciamento a ser celebrado com o Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme o modelo constante no ANEXO I desta Instrução Normativa..

§ 1º A solicitação de que trata o inciso I deste artigo deverá ser protocolada na SMF/UAR com as seguintes informações:

I - a qualificação do solicitante;

II - a indicação da agência que centralizará o produto da arrecadação;

III - a relação das agências e correspondentes bancários, se houver, situados na jurisdição fiscal do Município, com os respectivos endereços e número de inscrição no Cadastro Fiscal de ISSQN do Município, da agência centralizadora.

§ 2º Verificado o atendimento ao disposto no art. 4º, o interessado será convocado pelo Secretário Municipal da Fazenda para assinar o Termo de Credenciamento.

§ 3º Assinado o Termo de Credenciamento, o solicitante será incluído no SAREM como estabelecimento ou agente arrecadador.

Art. 6º A inclusão no SAREM autoriza o estabelecimento arrecadador a arrecadar, em nome do Município, através de suas agências ou correspondentes bancários, as receitas municipais provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas.

Art. 7º O estabelecimento arrecadador, no ato de recebimento da receita, deverá observar as normas do padrão FEBRABAN, sem prejuízo das disposições contidas no Termo de Credenciamento firmado com o Município.

Art. 8º Compete à Célula de Gestão Tributária (CGT), no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a gestão do SAREM.

§ 1º A CGT, através do Corpo Técnico de Controle da Arrecadação (TCA), subordinado à Unidade de Arrecadação (UAR), orientará e fiscalizará o cumprimento das disposições contidas no Termo de Credenciamento pelos estabelecimentos arrecadadores.

§ 2º O descumprimento das disposições contidas no Termo de Credenciamento sujeitará o estabelecimento arrecadador à aplicação das penalidades previstas no referido instrumento, dentre as quais a exclusão do credenciado do SAREM, garantido, em todos os casos, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º O TCA controlará a arrecadação das receitas municipais, podendo, para este mister, quando houver necessidade de elucidação de fatos relevantes, solicitar diligên-



cias ou informações às unidades integrantes da estrutura administrativa do Município e aos estabelecimentos arrecadadores.

Art. 10 – Os tributos deverão ser pagos por meio de guia de recolhimento, em modelos definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Art. 11 – A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 83

#### CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

3º Lugar – JANE MEDIANEIRA SANTOS HOCH

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

#### EMENTA: LAUDO 36/07

**EMENTA:** Laudo 36/07 Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de 2 de abril de 2009.

**OBJETIVO:** Análise das atividades dos servidores do Hospital de Pronto Socorro, especialmente nos aspectos relacionados com atividades e operações insalubres e perigosas, baseado na Lei Federal 6514/77, nas Normas Regulamentadoras números 15 e 16 da Portaria 3214/78, no Decreto 93412/86 - Trabalhadores no Setor de Energia Elétrica, na Portaria 518/03 - Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas, na Lei Municipal 6309/88 e Ordem de Serviço 19/94 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**SÉRGIO ROBERTO LOMANDO**,  
Gerente da GSSM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 14/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.002574.09.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo MARCÍLIO DIAS X GETÚLIO VARGAS observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de PLÍNIO AQUINO PAZ, do táxi prefixo 4747.

Porto Alegre, sexta-feira, 15 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO SENNA**,  
Secretário Municipal dos Transportes

## EDITAIS



### EDITAL 19/09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 9 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 9 DE JUNHO DE 2009 RECURSO ESPECIAL DO CONTRIBUINTE CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 047545 04 6

Recorrente: BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

#### RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO ANDRE BRUM DE SA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 063841 08 8

Recorrido: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/09 – PROCESSO 001.017801.09.5**, aquisição de ferramentas, material para obra, solda, contentor de resíduo, ferro, tubos, aço, vulcafilme.

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/09 – PROCESSO 001.020448.09.0**, aquisição de material hidráulico e sanitário.

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/09 – PROCESSO 001.020459.09.2**,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 28 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/09 – PROCESSO 001.020460.09.0**, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

A abertura das propostas será às 14h do dia 28 de maio de 2009.

Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### ALTERAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 713/08 PROCESSO 001.059776.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento, referente aos itens: 8, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24, que em razão do prazo da validade da proposta ter sido expirado, passaram a ser fracassados, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 6 de janeiro de 2009, na Edição de número 3431.

**COPIADORAS ASTÓRIA LTDA.** ITEM: 19.

**COPYBRÁS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** ITEM: 27.

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 11, 12, 25.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 4, 5, 9, 26.

**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 14, 18.

**ITEM DESERTO:** 6.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 166/09 PROCESSO 001.017820.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.555 de 05.08.96, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 21 de maio de 2009, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 308.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**LUIZ FRANCISCO BOHMANN**, Presidente.



### CONCURSO 8/08

#### PROCESSO 001.002601.08.7

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos premiados desta edição.

**DESTAQUE EM PINTURA:** Karin Lambrecht;

**DESTAQUE EM ESCULTURA:** Elaine Tedesco;

**DESTAQUE EM DESENHO:** Eduardo Kickhofel;

**DESTAQUE EM CERÂMICA:** Bira Lacava;

**DESTAQUE EM GRAVURA:** Rodrigo Pecci;

**DESTAQUE EM FOTOGRAFIA:** Leopoldo Plentz;

**DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS:** Grupo ÍO;

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:** Bez Batti - Esculturas;

**MELHOR EXPOSIÇÃO COLETIVA:** Lugares Desdobrados;

**ARTISTA REVELAÇÃO:** Rogério Livi;

**DESTAQUE DE ESPAÇO INSTITUCIONAL, PÚBLICO E PRIVADO, DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA:** Fundação Iberê Camargo;

**DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA:** Subterrânea;

**DESTAQUE EM CURADORIA DE EXPOSIÇÃO:** Equipe Projeto Weingärtner (Alfredo Nicolaiewsky, Anico Herskovits, Cylene Dallegre, Mário Röhnelt, Marisa Veeck e Paulo Gomes);

**DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS:** Sandro Ka;

**PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS LIGADOS ÀS ARTES PLÁSTICAS:** Zaffari e Tramontina;

**ARTISTA DESTAQUE ESPECIAL DO ANO:** Karin Lambrecht

(prêmio no valor de R\$ 6.000 reais)

**PRÊMIO ESPECIAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PLÁSTICA:** Adalberto Almeida (prêmio no valor de R\$ 2.000 reais)

**PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:** José Francisco Alves.

**JÚRI DE INDICAÇÃO:** Eleonora Fabre, Eny Schuch, Gaudêncio Fidelis, Mara Caruso e Walmor Corrêa.

**JÚRI DE PREMIAÇÃO:** Ana Flávia Baldisserotto, Gaudêncio Fidelis, Gisele Menezes, Mara Caruso e Walmor Corrêa.

Esclarecimentos e demais informações, na Coordenação de Artes Plásticas no endereço, e telefones supracitados e e-mail:

Av Presidente João Goulart, 551 – 6º andar – Sala 605, fone 3289-8121 / 3289-8124 e [cap@prefpoa.com.br](mailto:cap@prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 7/09

### PROCESSO 001.015361.09.8

#### HISTÓRIAS DE TRABALHO – 16ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Histórias de Trabalho – 16ª edição".

**INSCRIÇÕES:** de 2 de julho a 10 de setembro de 2009;

**SELEÇÃO:** de 22 a 30 de outubro de 2009;

**DIVULGAÇÃO** do resultado: Em dia a confirmar, durante a Feira do Livro de Porto Alegre e publicada a seguir no Diário Oficial do Município.

Informações sobre o concurso poderão ser obtidas através dos telefones 32898071/32898072/32898074 - e-mail:historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br.

O inteiro teor do regulamento poderá ser obtido na Coordenação do Livro e Literatura, sito a Av. Érico Veríssimo, 307 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/SMC](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SMC).

Porto Alegre, 15 de maio de 2009

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE AJUSTE DE VENDA POR CONSIGNAÇÃO

**CONSIGNANTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e KRT Representações Comerciais Ltda.

**PROCESSO 001.001681.09.5**

**OBJETO:** Consignação para venda de livros da Secretaria Municipal de Cultura.

**PRAZO:** 48 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Néelson Marconi Trindade.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção e locução para os eventos da Coordenação de Manifestações Populares.

**PRAZO:** 27 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**PROCESSO: 001.000988.09.0**

**VALOR:** R\$ 8.600,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 1/09

### SELEÇÃO CURSOS EXTRAS DO ATELIER LIVRE - 2009

#### PROCESSO 001.001079.09.3

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, divulga os selecionados no processo seletivo Cursos Extras do Atelier Livre:

#### SELECIONADOS

Nº	Nome	Curso
1	Paula K. Corrêa	Ação Artística, Performance e seu Registro
2	Cláudia Sperb	Mosaico Criativo
3	Juliana Giacomelli Bassani	Os Fundamentos da Pintura
4	Bettina Rupp	Curadorias na Arte Contemporânea – Histórias e Considerações
5	Leopold Kunrath	A Revolução da Graffiti – a teoria e a prática da "Street Art"
6	Carlos Alberto Krauz	Escultura: com os olhos nas pontas dos dedos

#### SELECIONADOS SUPLENTE – Curso Intensivo

Nº	Nome	Curso
1	Marcelo Monteiro	Cartazes Imaginários
2	Vladimir Menezes da Costa	O Desenho como Linguagem Autônomo – A borracha como instrumento de criação
3	Lia Letícia	Vídeo-Arte em Ação
04	Nestor Del Pino	O Olho Selvagem do Surrealismo
5	Flávia Giroflai	Artebugiganga – A Estética da Acumulação

#### SELECIONADOS - Atelier Digital

Nº	Nome	Curso
1	Elton Manganelli	Curso prático desenho
2	Silvia Mª Pozzobon Giordani	O Digital como Ferramenta no Processo Artístico

## CONCURSO 4/09

### SALÃO DO ATELIER LIVRE - 2009

#### PROCESSO 001.065887.08.5

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, divulga os selecionados no concurso interno Salão do Atelier Livre:

Sandra Maria Breyer

Maria da Graça Keil GomesEneida Ripoll Ströher  
Rosa Maria Tramunt Ibãnos  
Silvia Helena Becker Livi  
Rogério Pohlmann Livi  
Claudete Arboitte  
Silvia Maria Pozzobon Giordani

Porto Alegre, 30 de abril de 2009

**DAISY VIOLA**,  
Diretora do Atelier Livre



## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 4/09

#### PROCESSO 003.080083.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de portaria em 30 postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

**EMPRESA VENCEDORA:** LINE SERVICE QUALITY LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 152/09

#### PROCESSO 003.080153.09.7

**OBJETO:** Lacre anti-fraude.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 17 de junho de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 17 de junho de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 18 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

## PREGÃO ELETRÔNICO 149/09

#### PROCESSO 003.080149.09.0

**OBJETO:** Câmara fotográfica digital.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 9 de junho de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 9 de junho de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 10 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 128/09

#### PROCESSO 003.080099.09.2

**OBJETO:** Antena Omnidirecional.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na pública a revogação da licitação em epígrafe, com base no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080127.09.6

**OBJETO:** Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de maio de 2009 a 3 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

## CONVITE

### 003.080171.09.5

**OBJETO:** Demolição do Floculador da ETA Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 28 de maio de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de maio de 2009 a 26 de maio de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 125/09 ADENDO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 125/09 - CNL Referente à aquisição de Conversor de frequência, módulo de expansão e controlador lógico.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: Até às 15h30min do dia 17 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h30min do dia 17 de junho de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: Às 14h30min do dia 18 de junho de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE, informa alteração na Especificação Detalhada, Anexo IV, do Edital em epígrafe:

Para o item 1 do Lote 1 (equipamento com NE 344127):

Item 15: onde se lê "mínimo 12 pulsos", leia-se: "mínimo 6 pulsos";

Item 24: onde se lê "Distorção harmônica total = 5% em corrente", leia-se: "Distorção harmônica total = 5% em TENSÃO"

Desconsiderar a nota nº 3 da folha de especificação detalhada.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: Até às 15h30min do dia 17 de junho de 2009.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados. Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## PREGÃO ELETRÔNICO 31/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de nove microcomputadores portáteis, conforme especificado no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, global, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**ABERTURA** de Propostas: 29 de maio de 2009, às 9h30min.

**INÍCIO** da Disputa: 29 de maio de 2009, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## DISPENSA PROCESSO 006.010299/09.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação da empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., referente à prestação de serviços de monitoria com base no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.018289.07.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hospitrad Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato até 26 de dezembro de 2009 a contar de 27 de dezembro de 2008.

**VALOR:** O valor mensal passará de R\$ 508,00 para R\$ 568,37, totalizando o valor anual para R\$ 6.820,44.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039170100-4590.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

93 e alterações supervenientes.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.000784.09.5**

**NOTIFICANTE:** Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**NOTIFICADA:** JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.

**TEOR DA NOTIFICAÇÃO:** O Hospital de Pronto Socorro por sua Diretora Administrativa, vem NOTIFICAR, a empresa acima epigrafada, na pessoa de seu representante legal, da aplicação

de multa de 0,5% por falta, no total de 30 faltas.

**VALOR:** R\$ 3.812,10

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 artigo 87, Inciso II, Cláusula oitava, item 8.1 do contrato de prestação de Serviços (processo 001.044746.08.3).

A partir da publicação da presente, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87 § 2º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL,**  
Diretora Administrativa  
PMPA – SMS – HPS.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/09 AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

### JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

**OBJETO:** Contratação de plano de saúde.

A Pregoeira da licitação em epígrafe, torna público que o recurso interposto pela cooperativa UNIMED Porto Alegre – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico., foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC sito na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,** Pregoeira.

**OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos .

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos, tendo em vista a Impugnação do Edital interposta pela empresa Rubens Lourenço Brandalise EPP.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo- Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.013313.09.6**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e STV- Segurança e Transportes de Valores Ltda., na condição de apoiadores e Mario Roberto Arantes Dubeux e Karoline da Silva Bauermann, na condição de beneficiados.

**PROJETO:** "SUL BRASILEIRO DE HOBIE CAT".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 12.960,00

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO: 1454**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportes Quirinas Ltda.

**PROCESSO 002.070692.09.2**

**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1454, quanto à substituição do veículo de placas IHX 6088 para o veículo de placas IPP 3742, conforme especificado no processo 002.070692.09.2. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretaria Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

## DISPENSA

**PROCESSO:** 001.002205.04.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO** Banco do Brasil S.A - Agência Governo Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 11/09 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas, cabos e lâmpadas.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda e Mega Buss Comercio de Peças e Acessórios para Veículos (item 76074), a realizar-se dia 18 de maio de 2009 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



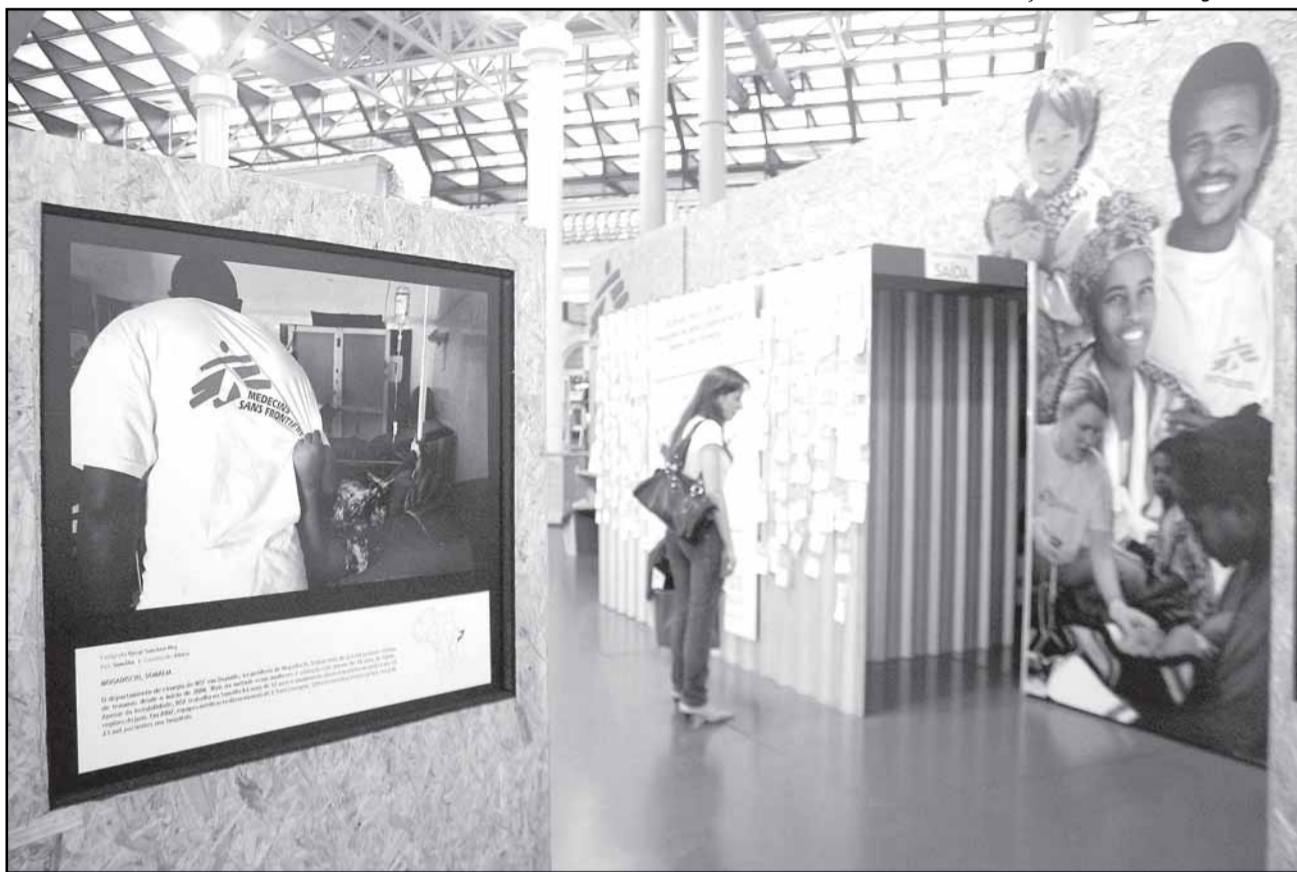
# Exposição mostra trabalho dos Médicos Sem Fronteiras

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A exposição interativa *Médicos Sem Fronteiras no Mundo* está no Mercado Público até o próximo dia 30. A mostra apresenta um panorama do trabalho realizado pela instituição em mais de 60 países. A exposição multisensorial ambienta os visitantes com fotos, vídeos, mapas e atividades especiais desempenhadas faz mais de 30 anos pela organização humanitária Médicos sem Fronteiras.

Com o slogan *Situações extremas pedem mais que respostas, exigem ação humanitária independente*, a experiência formula e responde a diversas perguntas para a causa de conflitos armados, epidemias, desastres naturais, desnutrição e outras situações. Todos são temas com os quais os profissionais de saúde estrangeiros e brasileiros estão acostumados a lidar diariamente em áreas como o Complexo do Alemão (Rio de Janeiro), Likasi (República Democrática do Congo), Phayon (Mianmar), entre outros locais.

O evento é realizado com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). A Exposição Interativa Médicos Sem Fronteiras no Mundo está aberta à visitação de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábados às 18h30. A entrada é franca.



A visitação é de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábados até às 18h30

## Prefeitura abre inscrições para seleção de agentes de saúde

A Secretaria Municipal de Administração publicou edital que trata do Processo Seletivo que abre 20 vagas para Agente Comunitário de Saúde. As inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado — prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias — deverão ser feitas pela Internet até às 24h do dia 20 de maio, no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). A iniciativa visa atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela região/bairro para o qual deseja concorrer e que, necessariamente, deverá ser onde reside. Após o envio do formulário, deverá ser impresso o boleto

bancário para efetuar o pagamento no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) referente à inscrição.

**Documentos** — Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista avaliativa, cuja data e horário serão divulgados através de Edital que será publicado após o encerramento das inscrições e no ato da assinatura do Termo de Admissão. Os candidatos deverão comparecer ao local das entrevistas portando declaração, original e cópia, emitida pelo Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, com data de emissão a partir de 18 de maio de 2009, que declare que o candidato reside

no endereço atendido por essa mesma unidade de saúde, que deverá ser entregue à Comissão Avaliadora.

Para a contratação, é exigida idade mínima de 18 anos completos; comprovante de conclusão do ensino fundamental; estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; não possuir antecedentes criminais e residir em Porto Alegre, em um dos seguintes bairros: Morro Santana, Aberta dos Morros/Hipica, Bairro São José, Protásio Alves e Vila Nova Ipanema. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Seleção de Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, fone: 3289.1270 ou pelo e-mail: [csi@sma.prefpoa.com.br](mailto:csi@sma.prefpoa.com.br)

## Abertas as inscrições para o curso Cozinha Brasil

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Estão abertas as inscrições para a nova edição do curso Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente, oferecido pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura, por meio de parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi/Fiegs). O curso será realizado na Casa Brasil (rua Voluntários da Pátria, 2552), de 18 a 21 deste mês. Haverá três turmas, com horários entre 8h e 12h, 13h às 15h30 e 16h às 18h30. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na Casa Brasil ou pelo telefone 3346-2326. A atividade tem o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e da ONG Moradia e Cidadania da Casa Brasil

O Cozinha Brasil promove a educação alimentar por meio de cursos sobre o aproveitamento integral dos alimentos, priorizando a saúde e a qualidade de vida da população. O objetivo, segundo o coordenador da Cosans, Carlos Antônio Silva, é que cada pessoa treinada possa se tornar um multiplicador, levando o conhecimento adquirido às comunidades, para casa ou mesmo nos locais de trabalho. “As aulas vão ajudar principalmente quem está ligado às cozinhas comunitárias”, afirmou. Usuários atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) terão acesso às aulas.

O tema base da capacitação é o aproveitamento integral dos alimentos, na perspectiva da segurança alimentar. Os alunos receberão um certificado de participação, além de avental, uma touca e um livro de receitas ao final do curso.



O curso promove a educação alimentar e ensina sobre o aproveitamento integral dos alimentos